

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 84/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20 c/c o art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 — Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação, através do Edital nº 71/2016, no sítio eletrônico http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários na área de Direito do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos item 6.5 do Edital nº 44/2016;

CONSIDERANDO a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 39ª Sessão Ordinária, aos 18 dias de outubro de 2016, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 125/2013, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados para <u>vagas de estágio na Capital</u> para comparecerem nas datas e horários abaixo especificados, na Sala do Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria Geral de Justiça, localizada na Rua Assunção, nº 1.100, José Bonifácio, Fortaleza – Ce, munidos da seguinte documentação:

- a) histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como comprove o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso;
- b) comprovante de endereço;
- c) declaração de disponibilidade de horário e opção de turno (disponível no local de entrega da documentação);
- d) declaração de inexistência de antecedentes criminais emitida no sítio eletrônico do TJ-CE (www.tjce.jus.br);
- e) documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do TRE-CE (<u>www.tre-ce.gov.br</u>) e militar (cópia da reservista), se for o caso;
- f) atestado de sanidade física e mental.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

Os candidatos com necessidades especiais indicados neste edital deverão apresentar, além da documentação acima descrita, laudo médico comprovando a deficiência informada no ato da inscrição.

Inscrição	Nome	Classificação	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Data Hora da Apresentação
590220164105	ANTONIA KAMILA MARTINS BRAGA	57ª	Fortaleza			09/11/2016 às 09 horas
80942016468	CRISTIANE GOMES MOREIRA MONTENEGRO	58ª	Caucaia	Fortaleza		09/11/2016 às 09 horas
658320164102	JULIANA FREITAS DE MELO	59ª	Fortaleza			09/11/2016 às 09 horas
664520164107	ANA BEATRIZ BATISTA COELHO	60ª	Fortaleza			09/11/2016 às 09 horas
811020164109	GEORGE LOPES FREIRE	61ª	Fortaleza			09/11/2016 às 09 horas
572020164102	RAVEL TABOSA SILVA	62ª	Fortaleza			09/11/2016 às 09 horas
505220164105	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	63ª	Fortaleza			09/11/2016 às 09 horas
630020164103	AMANDA DORALICE FEITOSA BRITO	64ª	Fortaleza			09/11/2016 às 09 horas
847920164105	SAMUEL MENESES FELICIO DE ARAUJO COSTA	65ª	Fortaleza			09/11/2016 às 09 horas
510020164109	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	66ª	Fortaleza			09/11/2016 às 09 horas
609820164108	FERNANDA DE OLIVEIRA	67ª	Fortaleza			10/11/2016 às 09 horas
670620164101	MARIA ALICE DOS SANTOS CARNEIRO	68ª	Fortaleza			10/11/2016 às 09 horas
533020164105	FERNANDA LEONTSINIS CARVALHO BRANCO	69ª	Fortaleza			10/11/2016 às 09 horas
605120164105	CARLOS GERMANO FREITAS	70ª	Fortaleza			10/11/2016 às 09 horas
390420164105	HENÉIAS HENRIQUE RÔMULO MESQUITA ALVES BATISTA	71ª	Fortaleza	Caucaia		10/11/2016 às 09 horas
732620164104	ISRAEL ÁVILA ROSENDO	72ª	Fortaleza			10/11/2016 às 09 horas
766820164108	IGOR FROTA PITA	73ª	Fortaleza			10/11/2016 às 09 horas
561920164105	GABRIELA FERREIRA SALES DIAS	74ª	Fortaleza			10/11/2016 às 09 horas
293620164107	DEBORA LEONISIA COSTA DA SILVA	75ª	Fortaleza	Maracanaú		10/11/2016 às 09 horas
627020164101	MATHEUS DE AZEVEDO MENDES	76ª	Fortaleza			10/11/2016 às 09 horas
564020164106	BERNARDO JOSÉ PINTO DE MELLO E SILVA FILHO	77ª	Fortaleza	Caucaia		11/11/2016 às 09 horas
618320164104	MATEUS HENRIQUE SANTOS MELO	78ª	Fortaleza	Caucaia	Maracanaú	11/11/2016 às 09 horas



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO

689220164104	LUCAS ROCHA MACHADO	79ª	Fortaleza	Maracanaú	-	11/11/2016 às 09 horas
537720164108	DANILO ALVES DE SOUZA	80ª	Fortaleza	Caucaia		11/11/2016 às 09 horas
APRESENTAÇÃO DE CANDIDATOS RETARDATÁRIOS						11/11/2016 às 09 horas

Candidatos com Necessidades Especiais

Inscrição	Nome	Classificação	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Data Hora da Apresentação
677920164106	MARIA BENIZA DE OLIVEIRA NETA	7 ^a	Caucaia	Maracanaú	Fortaleza	11/11/2016 às 09 horas

Conforme determina o item 7.2 do Edital nº 044/2016, o candidato habilitado para a Capital que não tenha interesse em assumir a vaga no momento em que for convocado, ser-lhe-á facultado requerer, uma única vez, ao Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria-Geral de Justiça, reposicionamento para o final da lista de aprovados, devendo o requerimento ser protocolado diretamente na Procuradoria-Geral de Justiça ou encaminhado, via SEDEX, à Procuradoria-Geral de Justiça (Núcleo Gestor de Estágio) – Rua Assunção, nº 1.100 – Bairro José Bonifácio – CEP 60.050-011 – Fortaleza – Ceará, em até três dias após a publicação oficial da convocação, considerando, para este efeito, a data do protocolo ou da postagem.

O item 2.5.2 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, será convocado obedecendo-se a ordem de classificação de cada lista. No caso em que assumir suas atividades de estagiário em Unidade Regional preferencial, deixará de figurar na lista de aprovados das unidades preteridas, se de menor preferência, de acordo com a ordem de preferência por ele indicada.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de Novembro de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça